

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 15/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Publicado 12/04/18

Retirado em 1/1


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no **Art. 64 da Lei 1.713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** ao Servidor Público Municipal **JAIR TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 335.649.736-72, Matrícula Nº 154, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Soldador, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 23/01/1978 e através de concurso em 30/12/1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos doze dias do mês de abril do ano de 2018.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 15/2018